



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ**

Processo PAD n.º 9.192/2022

**VIGÉSIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO  
CONTRATO N.º 23/2019 CELEBRADO ENTRE A  
UNIÃO, ATRAVÉS DO TRIBUNAL REGIONAL  
ELEITORAL DO CEARÁ E A EMPRESA  
PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA  
EIRELI.**

Pelo presente Instrumento, compareceram, de um lado, a UNIÃO, por intermédio do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO CEARÁ, situado na Rua Jaime Benévolo, n.º 21, Centro, em Fortaleza/CE, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 06.026.531/0001-30, doravante designado simplesmente CONTRATANTE, representado neste ato por seu Diretor-Geral, Hugo Pereira Filho, no uso da competência atribuída pela Portaria n.º 429/2021, e a empresa PROTEMAXI SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA EIRELI, 04.808.914/0001-34, estabelecida na Rua Antônio Correia Lima, n.º 3940, Bairro Montese, CEP 60410-221, em Fortaleza/CE, Telefones (85) 3473-7929 e 3291-4270, E-mail: comercial@protemaxi.com.br, doravante denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor Paulo César Baltazar Viana Filho, portador do RG n.º 2001010153950 SSPDS-CE, e CPF n.º 030.123.923-19, resolvem celebrar o presente ADITIVO AO CONTRATO DE SERVIÇO DE VIGILÂNCIA ARMADA E DESARMADA, SEGURANÇA PESSOAL E DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO**

1.1 Fundamenta-se este Termo Aditivo no artigo 65, I, 'b', e § 1º da Lei nº 8.666/1993, e na autorização superior constante do Processo Administrativo Digital n.º 9.192/2022.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO**

2.1 Este termo aditivo visa ao acréscimo retroativo de 2 (dois) postos de vigilância armada diurna em escala 12 x 36 - Tipo G e 2 (dois) postos de vigilância armada noturna em escala 12 x 36 - Tipo H para resguardar a segurança da obra da Nova Sede do TRE/CE, no período de 1º/01/2022 a 11/01/2022.

2.2 O acréscimo corresponde ao valor total de **R\$ 14.127,87 (quatorze mil, cento e vinte e sete reais e oitenta e sete centavos)**, equivalente a, aproximadamente, 0,41% do valor atualizado do contrato, conforme memória de cálculo em anexo.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DISPOSIÇÕES GERAIS**

3.1 Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições contratuais.

E, por estar de acordo, depois de lido e achado conforme, assina a CONTRATANTE, o presente termo aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Fortaleza/CE, data registrada no sistema.

---

**Hugo Pereira Filho**  
**Diretor-Geral do TRE/CE**  
CONTRATANTE

## **MEMÓRIA DE CÁLCULO**

Valor global atualizado do Contrato: R\$ 3.462.788,64 (após 13º Termo de Apostilamento)

Valor mensal do posto Tipo G: R\$ 9.110,30

Valor mensal do posto Tipo H: R\$ 10.797,15

Contratação de 2 (dois) postos tipo G e 2 (dois) postos tipo H:

Posto Tipo G =  $((9.110,30/31*11)*2 = R\$ 6.465,37$

Posto Tipo H =  $((10.797,15/31*11)*2 = R\$ 7.662,49$

Valor total do acréscimo: R\$ 14.127,87

Percentual de acréscimo:  $(14.127,86/3.462.788,64)*100 = 0,41\%$